

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: kaqkg4pc  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  13/08/2019  Indicação nº 3294/2019  Protocolo nº 6248/2019</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Dr. João</p>		

**Indica ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, com cópias para o Exmo. Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística e ao Exmo. Secretário Chefe da Casa Civil, A NECESSIDADE DE RECUPERAÇÃO EMERGENCIAL DO TALUDE NA SERRA DE DECIOLÂNDIA NA MT- 480, localizada no município de Diamantino.**

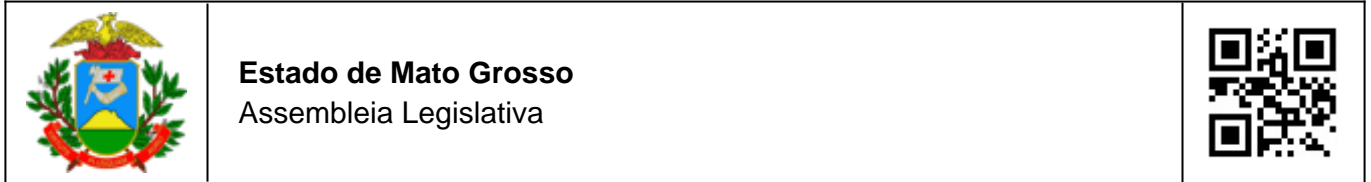
Com fulcro no Art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e INDICO A NECESSIDADE DE RECUPERAÇÃO EMERGENCIAL DO TALUDE NA SERRA DE DECIOLÂNDIA NA MT- 480, na Serra do Parecis, localizada no município de Diamantino.

## JUSTIFICATIVA

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador de Estado, com cópia para o Exmo. Secretário de Estado Infraestrutura e Logística, ao Exmo. Secretário Chefe da Casa Civil,

A Serra do Parecis que é cortada pela MT 480, liga a grande região produtora de grãos do Chapadão dos Parecis, encontra-se em uma situação preocupante pois em diversos pontos a erosão já está em estágio muito avançado, providências urgentes precisam ser tomadas.

Esta MT 480 é responsável pelo escoamento de grãos do agronegócio. Também dá acesso a todos os moradores desta imensa região para Tangará da Serra na busca de atendimento na área da saúde, educação e serviços.



Pelos motivos expostos solicitamos o apoio dos nobres Pares para aprovação da presente propositura, assim como, a priorização desse pleito pelo Governo do Estado

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 13 de Agosto de 2019

**Dr. João**  
Deputado Estadual